



AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 12001/2019

Sumário: Alteração ao caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino — Programa Origens.

Alteração ao caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino — Programa Origens

De acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 323-F/2000 de 20 de dezembro, bem como, nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000 de 12 de junho, e, verificada a conformidade das alterações apresentadas pela carne de bovino — Programa Origens por despacho de 4 de julho de 2019, da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Horta Osório, torno público o seguinte:

1 — É autorizado à ITMP Alimentar, S. A. o direito de utilizar o caderno de especificações para a produção e comercialização de carne de bovino com o rótulo Programa Origens.

2 — A Certis — Controlo e Certificação, L.ª, é o Organismo de Controlo e certificação para as especificações de carne de bovino — Programa Origens.

Qualquer que seja a forma de apresentação comercial, em função do tipo de produto, esta carne pode ser rotulada com os rótulos apresentados em:

<http://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/rotulagem-facultativa-de-carne-e-ovos>.

4 de julho de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Filipa Horta Osório*.

312425395